

# DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO EXTRA Nº 03

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 23 de dezembro de 2024 Nº 28.896

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO N° 1.193, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº PJC-PRO-2024/12820;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 787, de 18 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 804, de 19 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil - PJC comprehende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil
- 1.1. Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

#### II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil
  - 1.1. Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil
  - 1.2. Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil
  - 1.2.1. Núcleo de Inteligência
2. Diretoria da Academia da Polícia Judiciária Civil
  - 2.1. Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil
  - 2.2. Academia da Polícia Judiciária Civil
  - 2.2.1 Centro de Ensino e Pesquisas - CEPAp
    - 2.2.1.1 Secretaria Executiva
    - 2.2.2. Coordenadoria de Ensino
    - 2.2.2.1 Secretaria
    - 2.2.2.1.1 Gerência de Formação Inicial e Continuada
    - 2.2.2.2 Núcleo Disciplinar
    - 2.2.2.2.1 Núcleo de Planejamento de Ensino
    - 2.2.2.2.2 Núcleo de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica
    - 2.2.2.2.3 Núcleo de Educação Física e Defesa Pessoal
    - 2.2.2.2.4 Núcleo de Estudos Avançados de Macrocriminalidade
    - 2.2.2.3.1 Núcleo de Pesquisa sobre Crime Organizado e Facções Criminosas
    - 2.2.2.3.2 Núcleo de Capacitação de Investigação de Alta Complexidade e Treinamento Operacional de Alto Risco
    - 2.2.3.2 Coordenadoria de Gestão de Projetos
    - 2.2.3.1.1 Gerência Administrativa de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento
    - 2.2.3.1.1.1 Núcleo de Planejamento e Projetos
    - 2.2.3.1.2 Núcleo de Apoio Tecnológico
    - 2.2.3.1.3 Núcleo de Apoio Logístico e Manutenção
    - 2.2.3.2.2 Núcleo de Operacionalização
    - 2.2.3.2.1.1 Núcleo do Complexo de Treinamento
    - 2.2.3.2.2.1 Núcleo de Segurança Patrimonial

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivotto**  
Vice-Governador

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)      Acesse o Portal E-Mato Grosso [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

|   |   |
|---|---|
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....  | Fabio Paulino Garcia                        |
| Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....  | Jordan Espindola dos Santos                 |
| Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar .....                                       | Andreia Carolina Domingues Fujioka          |
| Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania .....                                      | Grasielle Paes da Silva Bugalho             |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                                      | Allan Kardec Pinto Acosta Benitez           |
| Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....  | David de Moura Pereira da Silva             |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....   | Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa |
| Secretário de Estado de Educação .....  | Alan Resende Porto                          |
| Secretário de Estado de Fazenda .....   | Rogerio Luiz Gallo                          |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....  | Marcelo de Oliveira e Silva                 |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente .....   | Mauren Lazzaretti                           |
| Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....   | Basilio Bezerra Guimarães dos Santos        |
| Secretário de Estado de Saúde .....   | Gilberto Gomes de Figueiredo                |
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....   | CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri     |
| Secretária de Estado de Comunicação .....   | Laice Souza Aiza de Oliveira                |
| Procurador-Geral do Estado .....  | Francisco de Assis da Silva Lopes           |
| Secretário Controlador-Geral do Estado .....  | Paulo Farias Nazareth Netto                 |
| Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... | Leonardo Ribeiro Albuquerque                |

2.2.4 Conselho de Ensino

3. Ouvidoria da Polícia Judiciária Civil

3.1. Ouvidoria Adjunta da Polícia Judiciária Civil

4. Núcleo de Ações Estratégicas

#### **IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

3. Assessoria de Comunicação Social

4. Assessoria Institucional

#### **V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Diretoria de Administração Sistêmica

1.1 Coordenadoria Administrativa

1.1.1. Gerência de Aquisição e Convênios

1.2. Gerência de Operacionalização de Execução Orçamentária e Financeira

1.1.3. Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Documentos

1.1.4. Gerência de Materiais Bélicos

1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico e Operacional

1.2.1. Gerência de Transportes e Tarifas

1.2.2. Gerência de Infraestrutura

1.2.3. Gerência de Contratos e Serviços

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1. Gerência de Provimento e Monitoramento

2.2. Gerência de Folha de Pagamento

2.3. Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho

2.4. Gerência de Saúde e Segurança

2.5 Núcleo de Movimentação

3. Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

3.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Aplicação

3.2. Gerência de Banco de Dados

3.3. Gerência de Inovação

3.4. Gerência de Suporte Técnico

3.5. Gerência de Rede e Segurança

#### **VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil

1.1. Coordenadoria de Inteligência

1.1.1. Gerência de Inteligência Policial

1.1.2. Gerência de Operações de Inteligência

1.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica e Enfrentamento à Lavagem de Dinheiro

1.2.1. Gerência de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro

1.2.2. Gerência de Apoio Tecnológico

1.2.2.1. Laboratório de Inteligência Cibernética

1.3. Coordenadoria de Inteligência Estratégica e Conrainteligência

1.3.1. Gerência de Inteligência Estratégica

1.3.2. Gerência de Conrainteligência

1.4. Coordenadoria de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas

1.4.1 Gerência de Inteligência às Organizações Criminosas

1.4.2. Gerência de Operações de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas

2. Diretoria de Atividades Especiais da Polícia Judiciária Civil

2.1. Gerência de Combate ao Crime Organizado

2.1.1. Núcleo de Inteligência

2.1.2. Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado

2.1.2.1. Núcleos de Inteligência

2.2. Gerência de Operações Aéreas

2.2.1. Núcleos de Inteligência

2.3. Gerência Estadual de Polinter

2.3.1 Núcleo de Inteligência

2.4. Gerência de Operações Especiais

2.4.1 Núcleo de Inteligência

2.5. Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual

2.5.1. Delegacia Especializada do Meio Ambiente

2.5.1.1. Núcleo de Inteligência

2.5.2. Delegacia Especializada em Repressão a Narcóticos

2.5.2.1. Núcleo de Inteligência

2.5.3. Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública

2.5.3.1. Núcleo de Inteligência

2.5.4. Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Fronteira

2.5.4.1. Núcleo de Inteligência

2.5.5. Delegacia Especializada de Combate a Corrupção

2.5.5.1. Núcleo de Inteligência

2.5.6. Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos

2.5.6.1. Núcleo de Inteligência

3. Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil

3.1. Delegacia Regional de Cuiabá

3.1.1. Núcleo de Inteligência

3.1.2. Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa

3.1.2.1. Núcleo de Inteligência

3.1.2.2. Núcleo de Pessoas Desaparecidas

3.1.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores

3.1.3.1. Núcleo de Inteligência

3.1.4. Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor e Repressão a Fraudes em Combustíveis/Cuiabá

3.1.4.1. Núcleo de Inteligência

3.1.5. Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá

3.1.5.1. Núcleo de Inteligência

3.1.6. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá

3.1.6.1. Núcleo de Inteligência

3.1.7. Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá

3.1.7.1. Núcleo de Inteligência

3.1.8. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá

3.1.8.1. Núcleo de Inteligência

3.1.9. Delegacia Especializada de Estelionato/Cuiabá

3.1.9.1. Núcleo de Inteligência

3.1.10. Delegacia Especializada do Turista

3.1.10.1. Núcleo de Inteligência

3.1.11. Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito

3.1.11.1. Núcleo de Inteligência

3.1.12. Delegacia Especializada do Torcedor

3.1.12.1 Núcleo de Inteligência

3.1.13. 1ª Delegacia de Polícia de Cuiabá

3.1.13.1. Núcleo de Inteligência

3.1.14. 2ª Delegacia de Polícia de Cuiabá

3.1.14.1. Núcleo de Inteligência

3.1.15. 3ª Delegacia de Polícia de Cuiabá

3.1.15.1. Núcleo de Inteligência

3.1.16. Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães

3.1.16.1. Núcleo de Inteligência

3.1.16.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

3.1.17. Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger

3.1.17.1. Núcleo de Inteligência

3.1.18. Delegacia Digital

3.1.19. Central de Flagrantes de Cuiabá/Plantão

3.1.20. Plantão de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual

3.1.21. Delegacia Especializada de Delitos Contra a Pessoa Idosa

3.2. Delegacia Regional de Várzea Grande

3.2.1. Núcleo de Inteligência

3.2.2. Central de Flagrantes de Várzea Grande/Plantão

3.2.2.1. Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

3.2.3. Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande

3.2.3.1. Núcleo de Inteligência

3.2.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso/Várzea Grande

3.2.4.1. Núcleo de Inteligência

3.2.5. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande

3.2.5.1. Núcleo de Inteligência

3.2.6. 1ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande

3.2.6.1. Núcleo de Inteligência

3.2.7. 2ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande

3.2.7.1. Núcleo de Inteligência

3.2.8. 3ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande

3.2.8.1. Núcleo de Inteligência

3.2.9. Delegacia de Polícia de Poconé

|   |   |
|---|---|
| 3.2.9.1. Núcleo de Inteligência<br>3.2.10. Delegacia de Polícia de Rosário Oeste<br>3.2.10.1. Núcleo de Inteligência<br>3.2.11. Delegacia de Polícia de Nobres<br>3.2.11.1. Núcleo de Inteligência  | 4.3.10. Delegacia de Polícia de Torixoréu<br>4.3.10.1. Núcleo de Inteligência   |
| 4. Diretoria do Interior da Polícia Judiciária Civil<br>4.1. Delegacia Regional de Água Boa<br>4.1.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.2. Delegacia de Polícia de Água Boa<br>4.1.2.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.1.3. Delegacia de Polícia de Campinápolis<br>4.1.3.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.4. Delegacia de Polícia de Nova Xavantina<br>4.1.4.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.5. Delegacia de Polícia de Canarana<br>4.1.5.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.5.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.1.6. Delegacia de Polícia de Querência<br>4.1.6.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.1.7. Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira<br>4.1.7.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.8. Delegacia de Polícia de Cocalinho<br>4.1.8.1. Núcleo de Inteligência<br>4.1.8.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.1.9. Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia<br>4.1.9.1. Núcleo de Inteligência | 4.4. Delegacia Regional de Cáceres<br>4.4.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.2. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado<br>4.4.2.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.3. Delegacia de Polícia de Cáceres<br>4.4.3.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.4. Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres<br>4.4.4.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.5. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres<br>4.4.5.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.6. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cáceres<br>4.4.6.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.7. Delegacia de Polícia de Araputanga<br>4.4.7.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.8. Delegacia de Polícia de Glória D' Oeste<br>4.4.8.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.9. Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste<br>4.4.9.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.10. Delegacia de Polícia de Porto Esperidião<br>4.4.10.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.11. Delegacia de Polícia de Rio Branco<br>4.4.11.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.12. Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos<br>4.4.12.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.13. Delegacia de Polícia de Lambari D'Oeste<br>4.4.13.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.14. Delegacia de Polícia de Indiavaí<br>4.4.14.1. Núcleo de Inteligência<br>4.4.15. Delegacia de Polícia de Salto do Céu<br>4.4.15.1. Núcleo de Inteligência |
| 4.2. Delegacia Regional de Alta Floresta<br>4.2.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.2. Delegacia de Polícia de Alta Floresta<br>4.2.2.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.2.3. Delegacia de Polícia de Apiaçás<br>4.2.3.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.4. Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte<br>4.2.4.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.5. Delegacia de Polícia de Carlinha<br>4.2.5.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.6. Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde<br>4.2.6.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.7. Delegacia de Polícia de Paranaíta<br>4.2.7.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.9. Delegacia de Polícia de Nova Bandeirantes<br>4.2.8.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.9. Delegacia de Polícia de Colíder<br>4.2.9.1. Núcleo de Inteligência<br>4.2.9.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis   | 4.5. Delegacia Regional de Guarantã do Norte<br>4.5.1. Núcleo de Inteligência<br>4.5.2. Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte<br>4.5.2.1. Núcleo de Inteligência<br>4.5.3. Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo<br>4.5.3.1. Núcleo de Inteligência<br>4.5.3.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.5.4. Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte<br>4.5.4.1. Núcleo de Inteligência<br>4.5.5. Delegacia de Polícia de Nova Santa Helena<br>4.5.5.1. Núcleo de Inteligência<br>4.5.6. Delegacia de Polícia de Matupá<br>4.5.6.1. Núcleo de Inteligência<br>4.5.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.5.7. Delegacia de Polícia de Marcelândia<br>4.5.7.1. Núcleo de Inteligência<br>4.5.8. Delegacia de Polícia de Itaúba<br>4.5.8.1. Núcleo de Inteligência   |
| 4.3. Delegacia Regional de Barra do Garças<br>4.3.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.2. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças<br>4.3.2.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.3. Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças<br>4.3.3.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.4. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças<br>4.3.4.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.5. 1ª Delegacia de Polícia de Barra do Garças<br>4.3.5.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.6. 2ª Delegacia de Polícia de Barra do Garças<br>4.3.6.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.7. Delegacia de Polícia de Araguiana<br>4.3.7.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.8. Delegacia de Polícia de General Carneiro<br>4.3.8.1. Núcleo de Inteligência<br>4.3.9. Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim<br>4.3.9.1. Núcleo de Inteligência   | 4.6. Delegacia Regional de Juína<br>4.6.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.3. Delegacia de Polícia de Juína<br>4.6.3.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.3.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br>4.6.4. Delegacia de Polícia de Aripuanã<br>4.6.4.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.5. Delegacia de Polícia de Cotriguaçu<br>4.6.5.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.6. Delegacia de Polícia de Colniza<br>4.6.6.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.7. Delegacia de Polícia de Castanheira<br>4.6.7.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.8. Delegacia de Polícia de Juruena<br>4.6.8.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.9. Delegacia de Polícia de Juara<br>4.6.9.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.10. Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos<br>4.6.10.1. Núcleo de Inteligência<br>4.6.11. Delegacia de Polícia de Tabaporã<br>4.6.11.1. Núcleo de Inteligência  |

|   |  |
|---|--|
| <p>4.6.12. Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Norte<br/>4.6.12.1. Núcleo de Inteligência</p> <p>4.7. Delegacia Regional de Nova Mutum<br/>4.7.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.2. Delegacia de Polícia de Nova Mutum<br/>4.7.2.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.7.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Nova Mutum<br/>4.7.3.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.4. Delegacia de Polícia de Diamantino<br/>4.7.4.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.5. Delegacia de Polícia de Alto Paraguai<br/>4.7.5.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.6. Delegacia de Polícia de Arenápolis<br/>4.7.6.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.7. Delegacia de Polícia de Nova Marilândia<br/>4.7.7.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.8. Delegacia de Polícia de Nortelândia<br/>4.7.8.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.9. Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro<br/>4.7.9.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.10. Delegacia de Polícia de Santo Afonso<br/>4.7.10.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.11. Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde<br/>4.7.11.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.11.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.7.12. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Lucas do Rio Verde<br/>4.7.12.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.13. Delegacia de Polícia de Tapurah<br/>4.7.13.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.7.14. Delegacia de Polícia de Itanhangá<br/>4.7.14.1. Núcleo de Inteligência</p> <p>4.8. Delegacia Regional de Pontes e Lacerda<br/>4.8.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.8.2. Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda<br/>4.8.2.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.8.2.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.8.3. Delegacia de Polícia de Comodoro<br/>4.8.3.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.8.3.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.8.4. Delegacia de Polícia de Jauru<br/>4.8.4.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.8.5. Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade<br/>4.8.5.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.8.6. Delegacia de Polícia de Nova Lacerda<br/>4.8.6.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.8.7. Delegacia de Polícia de Rondolândia<br/>4.8.7.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.8.8. Delegacia de Polícia de Campos de Júlio<br/>4.8.8.1. Núcleo de Inteligência</p> <p>4.9. Delegacia Regional de Primavera do Leste<br/>4.9.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.2. Delegacia de Polícia de Primavera do Leste<br/>4.9.2.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste<br/>4.9.3.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Idoso e Criança/Primavera do Leste<br/>4.9.4.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.5. Delegacia de Polícia de Campo Verde<br/>4.9.5.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.6. Delegacia de Polícia de Paranatinga<br/>4.9.6.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.7. Delegacia de Polícia de Poxoréu<br/>4.9.7.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.8. Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Leste<br/>4.9.8.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.9.9. Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte<br/>4.9.9.1. Núcleo de Inteligência</p> | <p>4.10. Delegacia Regional de Rondonópolis<br/>4.10.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.2. Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis<br/>4.10.2.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis<br/>4.10.3.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis<br/>4.10.4.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.5. Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / Rondonópolis<br/>4.10.5.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.6. 1ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis<br/>4.10.6.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.6.2. Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.10.7. 2ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis<br/>4.10.7.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.8. Delegacia de Polícia de São José do Povo<br/>4.10.8.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.9. Delegacia de Polícia de Pedra Preta<br/>4.10.9.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.10. Delegacia de Polícia de Jaciara<br/>4.10.10.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.10.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.10.11. Delegacia de Polícia de Itiquira<br/>4.10.11.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.12. Delegacia de Polícia de Guiratinga<br/>4.10.12.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.13. Delegacia de Polícia de Juscimeira<br/>4.10.13.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.14. Delegacia de Polícia de Tesouro<br/>4.10.14.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.15. Delegacia de Polícia de Dom Aquino<br/>4.10.15.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.16. Delegacia de Polícia de Alto Araguaia<br/>4.10.16.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.17. Delegacia de Polícia de Alto Taquari<br/>4.10.17.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.17.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.10.18. Delegacia de Polícia de Alto Garças<br/>4.10.18.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.19. Delegacia de Polícia de Araguainha<br/>4.10.19.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.10.20. Delegacia de Polícia de Ponte Branca<br/>4.10.20.1. Núcleo de Inteligência</p> <p>4.11. Delegacia Regional de Sinop<br/>4.11.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.2. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado<br/>4.11.2.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.3. Delegacia de Polícia de Sinop<br/>4.11.3.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.4. Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso/Sinop<br/>4.11.4.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.5. Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos/Sinop<br/>4.11.5.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.6. Delegacia de Polícia de Cláudia<br/>4.11.6.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.7. Delegacia de Polícia de Vera<br/>4.11.7.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.8. Delegacia de Polícia de União do Sul<br/>4.11.8.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.9. Delegacia de Polícia de Feliz Natal<br/>4.11.9.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.10. Delegacia de Polícia de Sorriso<br/>4.11.10.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.10.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis<br/>4.11.11. Delegacia Especializada em Defesa da Mulher/Sorriso<br/>4.11.11.1. Núcleo de Inteligência<br/>4.11.12. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Sorriso</p> |
|---|--|

|   |  |
|---|--|
| 4.11.12.1. Núcleo de Inteligência   | 8.1. Gerência Administrativa de Enfrentamento ao Crime Organizado  |
| 4.11.13. Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã                               | 8.2. Gerência de Operacionalização do Combate ao Crime Organizado  |
| 4.11.13.1. Núcleo de Inteligência   |  |
| 4.11.13.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis       |  |
| 4.12. Delegacia Regional de Tangará da Serra                                | <b>Art. 4º</b> Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil - PJC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006. |
| 4.12.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.2. Delegacia de Polícia de Tangará da Serra                            | <b>Art. 5º</b> Nos municípios, em que houver mais de uma Unidade Policial, com exceção das Delegacias Especializadas, serão denominadas em ordem crescente ordinal, após aprovação do egrégio Conselho Superior de Polícia.  |
| 4.12.2.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra      | <b>Art. 6º</b> Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.  |
| 4.12.3.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Tangará da Serra        | <b>Art. 7º</b> As Unidades Administrativas constantes nos incisos III, IV, V e VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.   |
| 4.12.4.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.5. Delegacia de Polícia de Brasnorte                                   | <b>Art. 8º</b> Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.   |
| 4.12.5.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.6. Delegacia de Polícia de Barra do Bugres                             | <b>Art. 9º</b> Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.  |
| 4.12.6.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.6.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis        | <b>Art. 10</b> Este Decreto entra em vigência em 23 de dezembro de 2024.   |
| 4.12.7. Delegacia de Polícia de Nova Olímpia                                | <b>Art. 11</b> Revoga-se o Decreto nº 962, de 02 de agosto de 2024.  |
| 4.12.7.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.8. Delegacia de Polícia de Sapezal                                     |  |
| 4.12.8.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.9. Delegacia de Polícia de Denise                                      |  |
| 4.12.9.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.10. Delegacia de Polícia de Campo Novo do Parecis                      |  |
| 4.12.10.1. Núcleo de Inteligência   |  |
| 4.12.10.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis       |  |
| 4.13. Delegacia Regional de Vila Rica                                       |  |
| 4.13.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.2. Delegacia de Polícia de Vila Rica                                   |  |
| 4.13.2.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.3. Delegacia de Polícia de Confresa                                    |  |
| 4.13.3.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.3.2. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Confresa            |  |
| 4.13.3.2.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.4. Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte                       |  |
| 4.13.4.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.12.4.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis        |  |
| 4.13.5. Delegacia de Polícia de Luciara                                     |  |
| 4.13.5.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.6. Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia                       |  |
| 4.13.6.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.7. Delegacia de Polícia de Santa Terezinha                             |  |
| 4.13.7.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.7.2. Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis        |  |
| 4.13.8. Delegacia de Polícia de São José do Xingu                           |  |
| 4.13.8.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.9. Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu                         |  |
| 4.13.9.1. Núcleo de Inteligência  |  |
| 4.13.10. Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista                          |  |
| 4.13.10.1. Núcleo de Inteligência   |  |
| 4.13.11. Delegacia de Polícia de Canabrava do Norte                         |  |
| 4.13.11.1. Núcleo de Inteligência   |  |
| 4.13.12. Delegacia de Polícia de Novo Santo Antônio                         |  |
| 4.13.12.1. Núcleo de Inteligência   |  |
| 5. Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis |  |
| 5.1. Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres               |  |
| 5.2. Gerência de Enfrentamento à Violência contra os Vulneráveis            |  |
| 6. Coordenadoria de Polícia Comunitária                                     |  |
| 6.1. Gerência de Polícia Comunitária da Capital                             |  |
| 7. Coordenadoria de Informações Financeiras e Recuperação de Ativos         |  |
| 7.1. Gerência Administrativas   |  |
| 7.2. Gerência Operacional   |  |
| 8. Coordenadoria de Enfrentamento ao Crime Organizado                       |  |

| ANEXO I<br>DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL |                           |            |        |  |
|--|---------------------------|------------|--------|--|
| UNIDADE  | SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA | QUANTIDADE |        |  |
|  |                           | CARGO      | FUNÇÃO |  |
| <b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>   |                           |            |        |  |
| <b>1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil</b>  |                           |            |        |  |
| - Delegado Geral   | DGA-2                     | -          | 1      |  |
| <b>1.1. Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil</b>                                  |                           |            |        |  |
| - Delegado Geral Adjunto   | DGA-3                     | -          | 1      |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4                     | -          | 1      |  |
| - Assessor Técnico II  | DGA-5                     | -          | 1      |  |
| - Assistente Técnico I   | DGA-8                     | -          | 2      |  |
| <b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>  |                           |            |        |  |
| <b>1. Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil</b>  |                           |            |        |  |
| <b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>  |                           |            |        |  |
| <b>1. Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil</b>   |                           |            |        |  |
| - Corregedor Geral   | DGA-4                     | -          | 1      |  |
| <b>1.1. Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil</b>                               |                           |            |        |  |
| - Corregedor Geral Adjunto   | DGA-5                     | -          | 1      |  |

|   |       |   |   |
|---|-------|---|---|
| <b>1.2. Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil</b>                     |       |   |   |
| - Corregedor Auxiliar   | DGA-6 | - | 6 |
| <b>2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil</b>                       |       |   |   |
| - Diretor   | DGA-4 | - | 1 |
| <b>2.1. Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil</b>             |       |   |   |
| - Diretor Adjunto   | DGA-5 | - | 1 |
| <b>2.1.2. Coordenadoria de Ensino</b>   |       |   |   |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1 |
| <b>2.1.2.1 Gerência de Formação Inicial e Continuada</b>                          |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>2.1.2.2 Gerência de Estudos Avançados de Macrocriminalidade</b>                |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>2.1.3. Coordenadoria de Gestão de Projetos</b>                                 |       |   |   |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1 |
| <b>2.1.3.1 Gerência Administrativa de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento</b>     |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>2.1.3.2 Gerência de Operacionalização</b>                                      |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>3. Ouvidoria da Polícia Judiciária Civil</b>                                   |       |   |   |
| - Ouvidor   | DGA-7 | - | 1 |
| <b>3.1. Ouvidoria Adjunta da Polícia Judiciária Civil</b>                         |       |   |   |
| - Ouvidor Adjunto   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4. Núcleo de Ações Estratégicas</b>  |       |   |   |
| - Chefe de Unidade IV   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>   |       |   |   |
| <b>1. Gabinete de Direção</b>   |       |   |   |
| - Chefe de Gabinete   | DGA-5 | 1 | - |
| <b>2. Unidade de Assessoria</b>   |       |   |   |
| - Assessor Técnico I  | DGA-4 | 3 | - |
| - Assessor Técnico II   | DGA-5 | 1 | - |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6 | 2 | - |
| <b>3. Assessoria de Comunicação Social</b>  |       |   |   |
| - Assessor Técnico II   | DGA-5 | 1 | - |
| <b>4. Assessoria Institucional</b>  |       |   |   |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>   |       |   |   |
| <b>1. Diretoria de Administração Sistêmica</b>                                    |       |   |   |
| - Diretor   | DGA-4 | - | 1 |
| - Assessor Técnico I  | DGA-4 | - | 1 |
| <b>1.1 Coordenadoria Administrativa</b>   |       |   |   |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1 |
| <b>1.1.1. Gerência de Aquisições e Convênios</b>                                  |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>1.1.2. Gerência de Operacionalização de Execução Orçamentária e Financeira</b> |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>1.1.3. Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Documentos</b>                   |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>1.1.4. Gerência de Materiais Bélicos</b>                                       |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>1.1. Coordenadoria de Apoio Logístico e Operacional</b>                        |       |   |   |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1 |
| <b>1.2.1. Gerência de Transportes e Tarifas</b>                                   |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>1.2.2. Gerência de Infraestrutura</b>  |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>1.2.3. Gerência de Contratos e Serviços</b>                                    |       |   |   |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1 |

|   |       |   |    |
|---|-------|---|----|
| <b>2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>  |       |   |    |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1  |
| <b>2.1. Gerência de Provimento e Monitoramento</b>  |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.2. Gerência de Folha de Pagamento</b>  |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.3. Gerência de Aplicação e Avaliação de Desenvolvimento</b>                            |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.4. Gerência de Saúde e Segurança</b>   |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.5 Núcleo de Movimentação</b>   |       |   |    |
| - Chefe de Núcleo II  | DGA-8 | - | 1  |
| - Gestor de Projetos Especializados nível IV  | DGA-5 | - | 1  |
| - Assistente Executivo  | DGA-8 | - | 6  |
| <b>3. Coordenadoria de Tecnologia e Inovação</b>  |       |   |    |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1  |
| <b>3.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicação</b>                             |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>3.2. Gerência de Banco de Dados</b>  |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>3.3. Gerência de Inovação</b>  |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>3.4. Gerência de Suporte Técnico</b>   |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>3.5. Gerência de Rede e Segurança</b>  |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| <b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>   |       |   |    |
| <b>1. Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil</b>                             |       |   |    |
| - Diretor   | DGA-4 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 1  |
| <b>1.1. Coordenadoria de Inteligência</b>   |       |   |    |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1  |
| <b>1.1.1. Gerência de Inteligência Policial</b>   |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 4  |
| <b>1.1.2. Gerência de Operações de Inteligência</b>   |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 5  |
| <b>1.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica e Enfrentamento à Lavagem de Dinheiro</b> |       |   |    |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1  |
| <b>1.2.1. Gerência de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro</b>                           |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 4  |
| <b>1.2.2. Gerência de Apoio Tecnológico</b>   |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 4  |
| <b>1.2.2.1 Laboratório de Inteligência Cibernética</b>                                      |       |   |    |
| <b>1.3. Coordenadoria de Inteligência Estratégica e Contrainteligência</b>                  |       |   |    |
| - Coordenador   | DGA-5 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 10 |
| <b>1.3.1. Gerência de Inteligência Estratégica</b>  |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 4  |
| <b>1.3.2. Gerência de Contrainteligência</b>  |       |   |    |
| - Gerente   | DGA-6 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência  | DGA-9 | - | 4  |

|  |       |   |    |
|--|-------|---|----|
| <b>1.4. Coordenadoria de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas</b>                    |       |   |    |
| - Coordenador  | DGA-5 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência   | DGA-9 | - | 10 |
| <b>1.4.1 Gerência de Inteligência às Organizações Criminosas</b>   |       |   |    |
| - Gerente  | DGA-6 | - | 1  |
| <b>1.4.2. Gerência de Operações de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas</b>          |       |   |    |
| - Gerente  | DGA-6 | - | 1  |
| - Agente de Inteligência   | DGA-9 | - | 4  |
| <b>2. Diretoria de Atividades Especiais da Polícia Judiciária Civil</b>                                    |       |   |    |
| - Diretor  | DGA-4 | - | 1  |
| <b>2.1. Gerência de Combate ao Crime Organizado</b>  |       |   |    |
| - Gerente  | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.1.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.1.2. Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado</b>                                     |       |   |    |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1  |
| <b>2.1.2.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.2. Gerência de Operações Aéreas</b>   |       |   |    |
| - Gerente  | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.2.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.3. Gerência Estadual de Polinter</b>  |       |   |    |
| - Gerente  | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.3.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.4. Gerência de Operações Especiais</b>  |       |   |    |
| - Gerente  | DGA-6 | - | 1  |
| <b>2.4.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.5 Delegacia Especializada do Meio Ambiente</b>  |       |   |    |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1  |
| <b>2.5.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.6 Delegacia Especializada de Repressão a Narcóticos</b>   |       |   |    |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1  |
| <b>2.6.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.7 Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública</b>                  |       |   |    |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1  |
| <b>2.7.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>2.8. Delegacia Especializada de Combate à Corrupção</b>   |       |   |    |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1  |
| <b>2.8.1 Núcleo de Inteligência</b>  |       |   |    |
| <b>3. Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil</b>  |       |   |    |
| - Diretor  | DGA-4 | - | 1  |
| <b>3.1. Delegacia Regional de Cuiabá</b>   |       |   |    |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1  |
| <b>3.1.1. Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa</b>                                    |       |   |    |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1  |
| <b>3.1.1.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |    |
| <b>3.1.1.2 Núcleo de Pessoas Desaparecidas</b>   |       |   |    |
| <b>3.1.2. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores</b>                           |       |   |    |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1  |
| <b>3.1.2.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |    |
| <b>3.1.3. Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor e Repressão a Fraudes em Combustíveis/Cuiabá</b> |       |   |    |
| <b>3.1.3.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |    |

|   |       |   |   |
|---|-------|---|---|
| <b>3.1.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá</b>                               |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.4.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>3.1.5. Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá</b>   |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.5.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>3.1.6. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos</b>  |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.6.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>3.1.7. Delegacia Especializada de Estelionato de Cuiabá</b>                                    |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.7.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>3.1.8. Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Cuiabá</b>                            |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.9. 2ª Delegacia de Polícia de Cuiabá</b>   |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.10. 3ª Delegacia de Polícia de Cuiabá</b>  |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.11. Central de Flagrantes de Cuiabá/Plantão</b>  |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.12. Plantão de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual</b>                   |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.1.13. Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães</b>                                      |       |   |   |
| <b>3.1.3.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>3.2. Delegacia Regional de Várzea Grande</b>   |       |   |   |
| - Delegado Regional   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>3.2.1. Central de Flagrantes de Várzea Grande/Plantão</b>                                      |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.2.2. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande</b>                         |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.2.1.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>3.2.3. 1ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande</b>  |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>3.2.3.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>3.2.4. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso de Várzea Grande</b> |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4. Diretoria do Interior da Polícia Judiciária Civil</b>                                       |       |   |   |
| - Diretor   | DGA-4 | - | 1 |
| <b>4.1. Delegacia Regional de Água Boa</b>  |       |   |   |
| - Delegado Regional   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.1.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>4.2. Delegacia Regional de Alta Floresta</b>   |       |   |   |
| - Delegado Regional   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.2.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>4.2.2. Delegacia de Polícia de Alta Floresta</b>   |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.3. Delegacia Regional de Barra do Garças</b>   |       |   |   |
| - Delegado Regional   | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.3.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>4.3.2. Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Barra do Garças</b>                       |       |   |   |
| - Delegado Titular  | DGA-8 | - | 1 |

|  |       |   |   |
|--|-------|---|---|
| <b>4.4. Delegacia Regional de Cáceres</b>                                      |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.4.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.4.2. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado</b>         |       |   |   |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.6.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.4.6. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cáceres</b>            |       |   |   |
| <b>4.5.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.5. Delegacia Regional de Guarantã do Norte</b>                            |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.5.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.6. Delegacia Regional de Juína</b>  |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.6.1. Delegacia de Polícia de Juína</b>                                    |       |   |   |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.6.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.7. Delegacia Regional de Nova Mutum</b>                                   |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.7.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.7.2. Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde</b>                       |       |   |   |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.7.3. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Lucas do Rio Verde</b> |       |   |   |
| <b>4.7.3.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.8. Delegacia Regional de Pontes e Lacerda</b>                             |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.8.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.8.2. Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda</b>                         |       |   |   |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.9. Delegacia Regional de Primavera do Leste</b>                           |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.9.1 Núcleos de Inteligência</b>   |       |   |   |
| <b>4.10. Delegacia Regional de Rondonópolis</b>                                |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.10.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>4.10.2. Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis</b>      |       |   |   |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.11. Delegacia Regional de Sinop</b>                                       |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.11.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>4.11.2. Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado</b>        |       |   |   |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.11.2.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>4.11.3. Delegacia de Polícia de Sorriso</b>                                 |       |   |   |
| - Delegado Titular   | DGA-8 | - | 1 |
| <b>4.12. Delegacia Regional de Tangará da Serra</b>                            |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |
| <b>4.12.1 Núcleos de Inteligência</b>  |       |   |   |
| <b>4.13. Delegacia Regional de Vila Rica</b>                                   |       |   |   |
| - Delegado Regional  | DGA-6 | - | 1 |

|  |        |   |     |
|--|--------|---|-----|
| <b>5. Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis</b> |        |   |     |
| - Coordenador  | DGA-5  | - | 1   |
| <b>5.1. Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</b>               |        |   |     |
| - Gerente  | DGA-6  | - | 1   |
| <b>5.2. Gerência de Enfrentamento à Violência contra os Vulneráveis</b>            |        |   |     |
| - Gerente  | DGA-6  | - | 1   |
| <b>6. Coordenadoria de Polícia Comunitária</b>                                     |        |   |     |
| - Coordenador  | DGA-5  | - | 1   |
| <b>6.1. Gerência de Polícia Comunitária da Capital</b>                             |        |   |     |
| - Gerente  | DGA-6  | - | 1   |
| <b>7. Coordenadoria de Informações Financeiras e Recuperação de Ativos</b>         |        |   |     |
| - Coordenador  | DGA-5  | - | 1   |
| <b>7.1. Gerência Administrativa</b>  |        |   |     |
| - Gerente  | DGA-6  | - | 1   |
| <b>7.2. Gerência Operacional</b>   |        |   |     |
| - Gerente  | DGA-6  | - | 1   |
| <b>8. Coordenadoria de Enfrentamento ao Crime Organizado</b>                       |        |   |     |
| - Coordenador  | DGA-5  | - | 1   |
| <b>8.1. Gerência de Administrativa de Enfrentamento ao Crime Organizado</b>        |        |   |     |
| - Gerente  | DGA-6  | - | 1   |
| <b>8.2. Gerência de Operacionalização do Combate ao Crime Organizado</b>           |        |   |     |
| - Gerente  | DGA-6  | - | 1   |
| <b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>  |        |   |     |
| <b>1. Líder de Equipe</b>  | DGA-10 | - | 208 |
| <b>2. Assistente de Direção</b>  | DGA-10 | - | 26  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |        | 8 | 415 |
| <b>TOTAL</b>   |        |   | 423 |

**ANEXO II****QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

| <b>SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA</b> | <b>CARGO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| DGA 1                           | -            | -             |
| DGA 2                           | -            | 1             |
| DGA 3                           | -            | 1             |
| DGA 4                           | 3            | 9             |
| DGA 5                           | 3            | 18            |
| DGA 6                           | 2            | 62            |
| DGA 7                           | -            | 1             |
| DGA 8                           | -            | 39            |
| DGA 9                           | -            | 50            |
| DGA 10                          | -            | 234           |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | 8            | 415           |
| <b>TOTAL</b>                    |              | 423           |

# PESQUISA DE PREÇOS

*Boas práticas na realização*

Orientação Técnica 005/2024

## OBJETIVO



Descrever a pesquisa de preços como um procedimento prévio com a finalidade de verificar qual o preço compatível com o mercado e se existem recursos suficientes para cobrir a despesa referente ao objeto a ser adquirido.



## CRITÉRIOS



## PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PREÇOS



A pesquisa de preços faz parte da fase de planejamento e tem como objetivo determinar o preço estimado, preços máximos

## FONTES

### Sistemas Oficiais:

- Sistema Radar do TCE-MT;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Sistema SIAG;
- Banco do Brasil;
- Banco de preços em saúde;
- Painel de preços do governo federal;

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

É um documento com o mix de preços obtidos em várias fontes confiáveis, com o objetivo de obter uma visão mais abrangente do real valor de mercado de bens ou serviços específicos.



### Contratações similares feitas pela Administração Pública:

Atas e contratos vigentes ou concluídos no período de um ano anterior à pesquisa

# PESQUISA DE PREÇOS

*Boas práticas na realização*

Orientação Técnica 005/2024

## Pesquisa em mídia, site especializado e domínio amplo:



# WWW



### Mídia especializada:

aprovada pelo governo + expressa preços médios + pode estar ou não vinculado à internet;

**Ex.:** [aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://aquisicoes.sad.mt.gov.br)  
[comprasnet.se.gov.br](http://comprasnet.se.gov.br)  
[comprasnet.ba.gov.br](http://comprasnet.ba.gov.br)  
[seger.es.gov.br/seger/index.php/inicio/tabelas-de-precos-referenciais](http://seger.es.gov.br/seger/index.php/inicio/tabelas-de-precos-referenciais)

### Site especializado:

vinculado à rede da internet + ferramentas ou tabelas de busca de preços + exclusivo p/pesquisa + notório reconhecimento.

**Ex.:** Veículos:  
[webmotors.com.br](http://webmotors.com.br)  
 Imóveis:  
[zap.com.br](http://zap.com.br)  
[wimoveis.com.br](http://wimoveis.com.br)  
[imovelweb.com.br](http://imovelweb.com.br)

### Domínio amplo:

acesso sem pagamento + excelente reputação e legitimidade + sites seguros e certificados + venda direta ao consumidor.

**Ex.:** [americanas.com.br](http://americanas.com.br)  
[walmart.com.br](http://walmart.com.br)  
[submarino.com.br](http://submarino.com.br)



### Pesquisa direta com fornecedores:

Mínimo 3 orçamentos via e-mail + prazo de validade 6 meses



### Pesquisa notas fiscais:

combinada ou não + validade 1 ano anterior a data da pesquisa

## METODOLOGIA

**1º passo**

Calcular a média dos demais preços

**2º passo**

Calcular os valores excessivamente elevados e eliminar da planilha

**3º passo**

Calcular os preços inexequíveis e eliminar da planilha

**4º passo**

Calcular a média, mediana ou identificar o menor preço

## RESPONSABILIDADE DO ORÇAMENTISTA

O orçamentista responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida no mapa comparativo de Preços, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.





# ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

**CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA**

R\$ **900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS**



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
“Nossos bosques têm mais vida”,  
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorraram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.